



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA
CNPJ: 18.316.182/0001-70
RUA MATIAS BARBOSA, 40 – CENTRO – BARRA LONGA – MG – CEP: 35.447-000
e-mail: gabinete@barralonga.mg.gov.br

PORTARIA N° 164/2025, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Barra Longa, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XIII do Artigo 88 da Constituição Municipal de 19 de março de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora pública municipal **ELISMAR GAUDENCIO**, matrícula 0176, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor**, 30 (trinta) dias de férias-prêmio a contar do dia **17/09/2025 ao dia 16/10/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de setembro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra Longa, 18 de setembro de 2025.

Elson Aparecido de Oliveira
Prefeito de Barra Longa/MG
Mat.:1976
CPF: 065.327.336-36

Elson Aparecido de Oliveira
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Registrado e publicado na forma da lei em 18 de setembro de 2025